



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 23/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 249.266,45 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 185 | 05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.1.540.1070000 | 24.460,11 |
| Cód. red.: 186 | 05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.13.1.500.1001000 | 20.675,98 |
| Cód. red.: 188 | 05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.500.1001000 | 50.255,18 |
| Cód. red.: 191 | 05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.11.1.540.1070000 | 3.577,57 |
| Cód. red.: 194 | 05.003.12.365.0006.2012.3.1.91.13.1.500.1001000 | 12.204,58 |
| Cód. red.: 197 | 05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.11.1.540.1070000 | 8.166,52 |
| Cód. red.: 200 | 05.003.12.365.0006.2013.3.1.91.13.1.500.1001000 | 13.859,11 |
| Sub-Total: | | 133.199,05 |

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 265 | 06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.500.1002000 | 85.763,50 |
| Cód. red.: 271 | 06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.0000000 | 417,44 |
| Cód. red.: 305 | 06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.0000000 | 2.257,49 |
| Cód. red.: 305 | 06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000 | 581,48 |
| Sub-Total: | | 89.019,91 |

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 370 | 07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.13.1.660.0000000 | 691,90 |
| Cód. red.: 389 | 07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.500.0000000 | 10.082,00 |
| Cód. red.: 408 | 07.002.08.244.0009.2046.3.1.91.13.1.500.0000000 | 2.041,91 |
| Sub-Total: | | 12.815,81 |

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-----------------|
| Cód. red.: 420 | 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.660.0000000 | 5.045,08 |
| Cód. red.: 421 | 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000 | 1.176,23 |
| Sub-Total: | | 6.221,31 |

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 476 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.718.0000000 7.201,24

Sub-Total: 7.201,24

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484 09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.501.0000000 809,13

Sub-Total: 809,13

Total Parcial Suplementado: 249.266,45

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 185 05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.1.500.1001000 24.460,11

Cód. red.: 186 05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.13.1.540.1070000 20.675,98

Cód. red.: 188 05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.540.1070000 50.255,18

Cód. red.: 191 05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.11.1.500.1001000 3.577,57

Cód. red.: 194 05.003.12.365.0006.2012.3.1.91.13.1.540.1070000 12.204,58

Cód. red.: 197 05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.11.1.500.1001000 8.166,52

Cód. red.: 200 05.003.12.365.0006.2013.3.1.91.13.1.540.1070000 13.859,11

Sub-Total: 133.199,05

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 265 06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.600.3110000 85.763,50

Cód. red.: 271 06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.3110000 417,44

Cód. red.: 305 06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000 2.838,97

Sub-Total: 89.019,91

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 370 07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.13.1.500.0000000 691,90

Cód. red.: 389 07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.660.0000000 10.082,00

Cód. red.: 408 07.002.08.244.0009.2046.3.1.91.13.1.660.0000000 2.041,91

Sub-Total: 12.815,81

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 420 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.500.0000000 5.045,08

Cód. red.: 421 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 1.176,23

Sub-Total: 6.221,31

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 476 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000 7.201,24

Sub-Total: 7.201,24

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484 09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.500.0000000 809,13

Sub-Total: 809,13

Total Parcial Reduzido: 249.266,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 26 de dezembro de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)